DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR ANDRÉ LUÍS ALVES.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°- Fica concedido ao SENHOR ANDRÉ LUÍS ALVES, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pela dedicação ao esporte, elevando o nome de nosso município, como atleta e treinador exemplar e referencial.

Artigo 2°- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.